



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-024899.989.24-8

(ref. TC-004265.989.22-8)

Requerente: Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito do Município de Monte Mor.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Monte Mor, relativas ao exercício de 2022.

Responsável: Edivaldo Antônio Brischi (Prefeito).

Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Primeira Câmara e publicado no DOE-TCESP de 29/10/24.

Procurador de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-3.

PEDIDO DE REEXAME. PARECER DESFAVORÁVEL. ENCARGOS SOCIAIS. RECOLHIMENTO COM ATRASO. EXCESSIVO PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS. APLICAÇÃO INTEMPESTIVA DA PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE R\$ 859.677,74 DA CONTA DO FUNDEB. REEXAME CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 3 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo e Marco Aurélio Bertaiolli, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Samy Wurman e Márcio Martins de Camargo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, negar provimento ao apelo interposto em face da apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Monte Mor relativas ao exercício de 2022, mantendo-se o Parecer Desfavorável em todos os seus termos.

Presentes na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas "AD HOC" – Rafael Neubern Demarchi Costa e o Procurador-Chefe da Fazenda do Estado Denis Dela Vedova Gomes.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

PRESIDENTE

RENATO MARTINS COSTA

RELATOR